



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SECOP/DVCOP

Estudo Técnico Preliminar - DVCOP

Responsável pela elaboração: Thiago Lima dos Santos e Thais Senra Velloso Zacaron

Categoria do Objeto: Aquisição/Prestação de Serviços de Locação

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do TJAM sob o Código **DVCOP-2024-32**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

Entretanto, o desgaste natural decorrente do uso prolongado dos 27 veículos utilizados atualmente nesse mister, todos de propriedade do TJAM, aliado aos altos gastos com sua manutenção, revelam elevado risco de comprometimento dos deslocamentos necessários e consequente prejuízo à atividade institucional desta Corte. Atualmente, os 27 veículos de representação utilizados são de propriedade do TJAM.

Consoante Documento de Oficialização de Demanda (DOD) (SEI [1111684](#)), o Diretor da Seção de Transportes e Manutenção (STM) solicita a substituição dos veículos que transportam os Desembargadores, enfatizando que são "Veículos com quase seis anos de uso, alguns com número de manutenção bastante dispendiosa, ocasionando custo elevado para o erário, além, de alguns já terem sofrido algum tipo de sinistro como abalroamentos."

Nessa esteira, o art. 8º da Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (SEI [1324412](#)) define que:

"Art. 8º. A **renovação parcial ou total da frota** poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – **uso prolongado**, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;"

(...)

IV – histórico de **custos de manutenção** e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, **percentual antieconômico**." (grifou-se)

Dentro do escopo do projeto de reestruturação da Seção de Transportes e Manutenção (SEI [0943931](#)) aprovado pela Presidência do TJAM (SEI [1074647](#)) em 12/06/2023, destaca-se a análise do desempenho dos **27 veículos de representação**, atualmente em uso. Os registros revelam que, no ano de 2022, os custos com manutenção desses veículos alcançaram a cifra de R\$ 226.751,24 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Já no ano de 2023, a mencionada Seção, efetuou despesas de manutenção que totalizaram R\$ 440.265,05 (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), conforme evidenciado na Planilha de Controle da DVLTM (SEI 1407619).

* Gastos com manutenção da frota de veículos 2022 (Fonte: projeto – reestruturação da central de transporte- pg. 09) (SEI [0943931](#))

O elevado gasto com manutenção observado acima é oriundo, principalmente, da "idade" dos sobreditos veículos, porquanto, consoante o site da fabricante ([Toyota](#)), a recomendação técnica é a realização de revisões periódicas " a cada 10.000 km **ou 12 meses** após a última revisão".

Tais revisões recomendadas são compostas por inspeções e substituições de peças, que independem da quilometragem percorrida. Isso decorre do desgaste dos materiais pelo tempo e intempéries (calor, chuva, sujidades, etc).

A tabela abaixo mostra que os 27 veículos de representação foram fabricados em 2018, e, portanto, estão em uso há mais de 05 anos.

Item	Placa	Renavam	Ano Fabricação	Descrição Modelo
1	PHM-7873	01145845255	2018	COROLLA GLI 1.8
2	PHM-7883	01145842388	2018	COROLLA GLI 1.8

3	PHM-7903	01145845557	2018	COROLLA GLI 1.8
4	PHM-7913	01145844950	2018	COROLLA GLI 1.8
5	PHM-7923	01145844682	2018	COROLLA GLI 1.8
6	PHM-7933	01145844232	2018	COROLLA GLI 1.8
7	PHM-7943	01145844844	2018	COROLLA GLI 1.8
8	PHM-7953	01145843864	2018	COROLLA GLI 1.8
9	PHM-7983	01145843678	2018	COROLLA GLI 1.8
10	PHM-7993	01145843406	2018	COROLLA GLI 1.8
11	PHM-8023	01145843120	2018	COROLLA GLI 1.8
12	PHM-8033	01145792720	2018	COROLLA GLI 1.8
13	PHM-8063	01145841357	2018	COROLLA GLI 1.8
14	PHM-8073	01145840377	2018	COROLLA GLI 1.8
15	PHM-8093	01145840091	2018	COROLLA GLI 1.8
16	PHM-8103	01145839867	2018	COROLLA GLI 1.8
17	PHM-8113	01145839727	2018	COROLLA GLI 1.8
18	PHM-8133	01145839557	2018	COROLLA GLI 1.8
19	PHM-8143	01145839220	2018	COROLLA GLI 1.8
20	PHM-8173	01145838810	2018	COROLLA GLI 1.8
21	PHM-8183	01145838372	2018	COROLLA GLI 1.8
22	PHM-8203	01145808155	2018	COROLLA GLI 1.8
23	PHM-8223	01147035269	2018	COROLLA GLI 1.8
24	PHO-6493	01145844461	2018	COROLLA GLI 1.8
25	PHM-8253	01147036176	2018	COROLLA GLI 1.8
26	PHO-6473	01145845743	2018	COROLLA GLI 1.8

27	PHM-8233	01293380198	2018	COROLLA GLI 1.8
----	----------	-------------	------	-----------------

Pelo exposto acima, conclui-se que tais veículos tornaram-se antieconômicos para o TJAM.

Ademais, corrobora com a afirmação acima, a citação na [PORTARIA Nº 2067- 2021 do DNIT](#) (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), *in verbis*:

“4.3 DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS OFICIAIS:

A **vida útil dos veículos oficiais se encerra** quando ocorre, pelo menos, uma das hipóteses abaixo:

a) **05 (cinco) anos após a data de fabricação;**” (grifou-se)”

Portanto, considerando a manifestação do Diretor da Seção de Transportes e Manutenção (SEI [1111684](#)) e o preconizado pelo art. 8º da Resolução 83/2009 do CNJ, a substituição dos 27 veículos de representação torna-se necessária para atender, dentre outros, ao **princípio da economicidade**.

A presente contratação deverá obedecer ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- a) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução nº 64/2023 TJ-AM, de 05 de dezembro de 2023;
- c) Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**);
- d) Lei nº 9.660/1998 (uso de combustíveis renováveis em veículos oficiais);
- e) Resolução CONAMA nº 492/2018 (limites emissão poluentes- veículos leves);
- f) Resolução CONAMA nº 401/ 2008 (critérios ambientais - baterias);
- g) Resolução CONTRAN nº 912/2022 (equipamentos obrigatórios);
- h) Resolução CONTRAN nº 958/ 2022 (limites de emissões- veículos automotores).

3.UNIDADE DEMANDANTE

Seção de Transportes e Manutenção

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como os veículos darão apoio a deslocamentos e viagens realizadas pelos Desembargadores na realização das atividades institucionais do TJAM, **e caso** este ETP conclua pela contratação de um serviço, tal prestação será de natureza continuada, tal contratação será de **60 (sessenta) meses**, com troca dos veículos a cada 2 anos, conforme DOD (SEI [1248510](#)), a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

O art. 1º da [Lei nº 9.660/1998](#) determina que: “Qualquer aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial, ou locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial somente poderá ser realizada por unidades movidas a combustíveis renováveis.” (grifou-se)

Os veículos devem possuir nível de **emissão de poluentes dentro dos limites** do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE L7), conforme Resolução CONAMA nº 492/2018 (SEI [1326081](#)).

Na mesma esteira, os sobreditos veículos devem atender às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN):

- a) Resolução CONTRAN nº 912/2022 (equipamentos obrigatórios) (SEI [1334110](#)) ;
- b) Resolução CONTRAN nº 958/ 2022 (limites de emissões- veículos automotores) (SEI [1334138](#)).

No caso de veículos elétricos ou híbridos, as **baterias** deverão atender à Resolução CONAMA nº 401 (SEI [1328669](#)).

Adicionalmente, para a execução dos serviços foram consultados os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022, dentre as diversas recomendações contidas no sobredito guia, destacamos as seguintes:

- a) Nas contratações de serviços em geral:
- I. Recomenda-se à contratada - cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência;
- II. Recomenda-se sugerir à contratada a implementação de programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.
- b) Materiais de divulgação:
- I. Materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.
- c) Produtos que possuam plástico em sua composição:
- I. No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

Demais requisitos serão detalhados no respectivo Termo de Referência (TR).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do TJAM.

O primeiro ponto a definir dentre as opções observadas no mercado é o **tipo de transporte** a ser utilizado:

Solução proposta	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Solução 1	Táxi ou Aplicativo	Em tese, o menor custo	- <u>não garante a segurança</u> dos Desembargadores; - tempo de espera <u>não garante a agilidade</u> necessária às atividades institucionais do TJAM; - em regra, os tipos de veículos oferecidos são inadequados.
Solução 2	AQUISIÇÃO de veículos	- Maior autonomia e flexibilidade na prestação dos serviços; - A vantajosidade financeira dependerá do valor de venda dos veículos; - TJAM possui experiência acumulada neste tipo de solução, visto que esta é a usada atualmente no atendimento dos Desembargadores;	- Gastos: . Gestão da Manutenção; . Reposição de Pneus; . Reposição de Peças; . Gestão das Documentações (Licenciamento anual); . Aquisição e Gestão dos Seguros. - Depreciação; - Desvalorização depende do valor a ser recebido pelos veículos nas futuras alienações; - Imobilização de capital (custo de oportunidade);
Solução 3	LOCAÇÃO de veículos	- Transferência de riscos da atividade a terceiros (sinistros, frota reserva, manutenção, etc.); - Renovação periódica da frota sem imobilização de capital. - Redução do custo administrativo pela eliminação de licitações e contratos (seguro, manutenção, compra e alienação).	- Distância (quilometragem) para percurso, em regra, é limitada. Caso esse limite seja excedido, haverá cobrança adicional. - Maior vulnerabilidade ao comportamento do mercado; - Possíveis riscos contratuais.

A **solução 1** foi descartada, sobretudo, por não garantir a segurança durante o transporte dos Desembargadores, além de não atender à agilidade e flexibilidade necessárias aos cumprimentos das atividades das altas autoridades do TJAM.

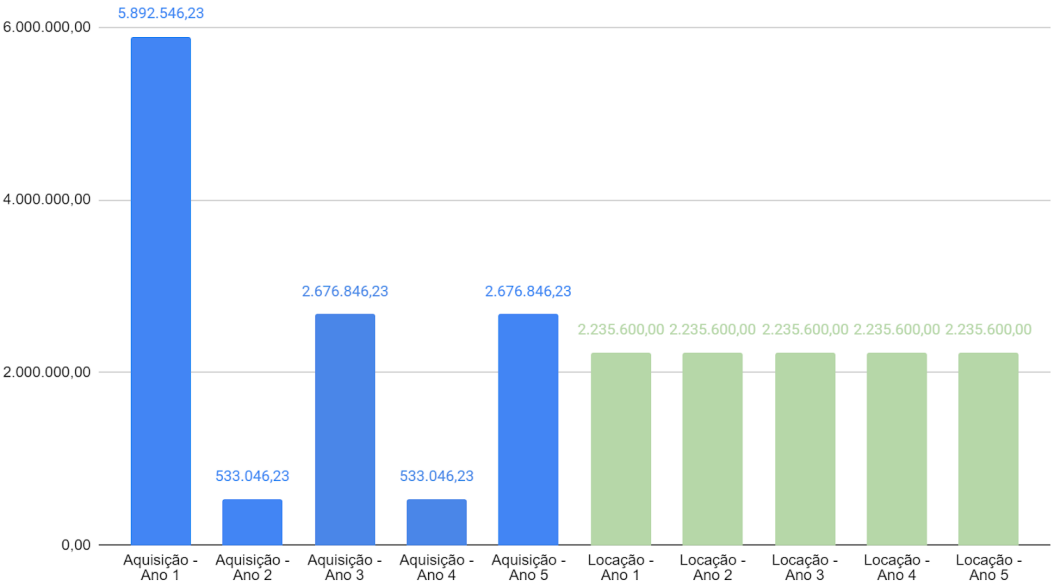
De outra banda, as **soluções 2 e 3** atendem aos requisitos acima citados, mas é necessária uma análise com mais acurácia para verificar qual a mais vantajosa.

Desse modo, segue abaixo comparativo dos custos entre aquisição (solução 2) e locação (solução 3):

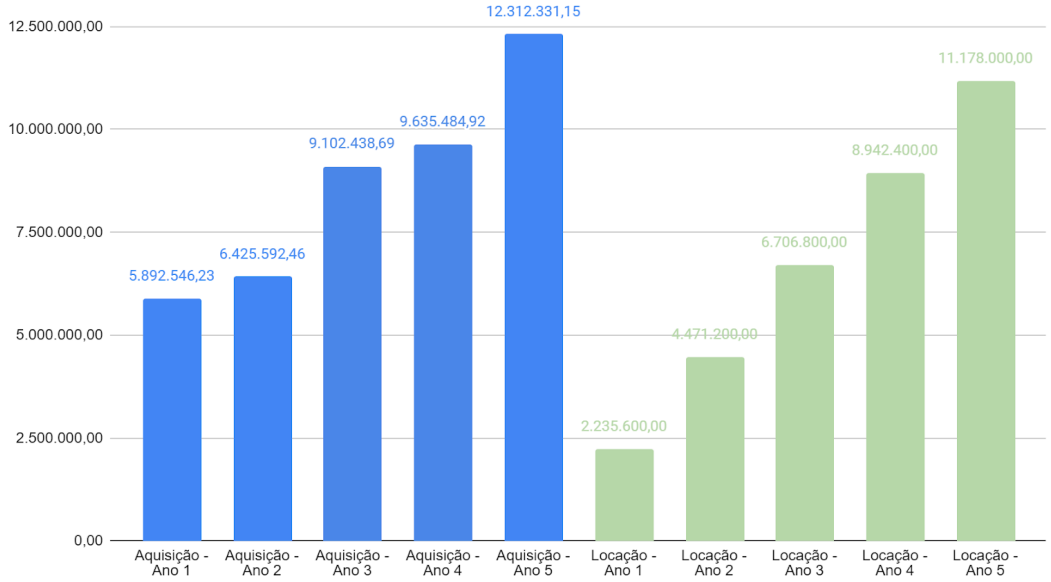
SITUAÇÃO 1: Venda alcança 60% do valor do bem

COMPARATIVO - AQUISIÇÃO X LOCAÇÃO - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (5 ANOS) Troca a cada 2 anos											
IT	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO					LOCAÇÃO				
		Aquisição - Ano 1	Aquisição - Ano 2	Aquisição - Ano 3	Aquisição - Ano 4	Aquisição - Ano 5	Locação - Ano 1	Locação - Ano 2	Locação - Ano 3	Locação - Ano 4	Locação - Ano 5
1	AQUISIÇÃO	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	VENDA	0,00	0,00	-3.215.700,00	0,00	-3.215.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	ALUGUEL 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
4	SEGURO	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	MANUTENÇÃO (REVISÕES)	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	MANUTENÇÃO - PNEUS	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MANUTENÇÕES CORRETIVAS	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	IPVA / TAXA	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	DESVALORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas aproximadas	5.892.546,23	533.046,23	2.676.846,23	533.046,23	2.676.846,23	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
	Despesas Acumulada	5.892.546,23	6.425.592,46	9.102.438,69	9.635.484,92	12.312.331,15	2.235.600,00	4.471.200,00	6.706.800,00	8.942.400,00	11.178.00

Comparativo de Despesas



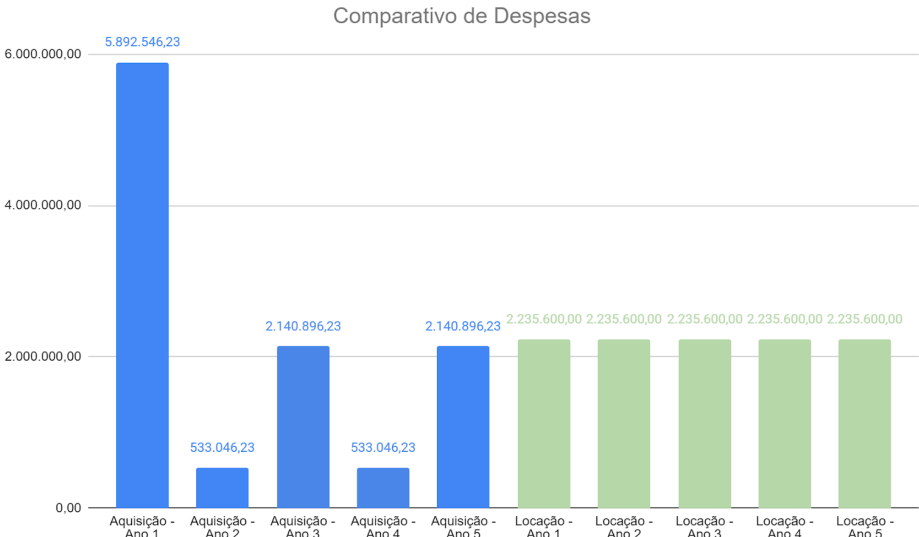
Comparativo de Despesas Acumuladas no Período



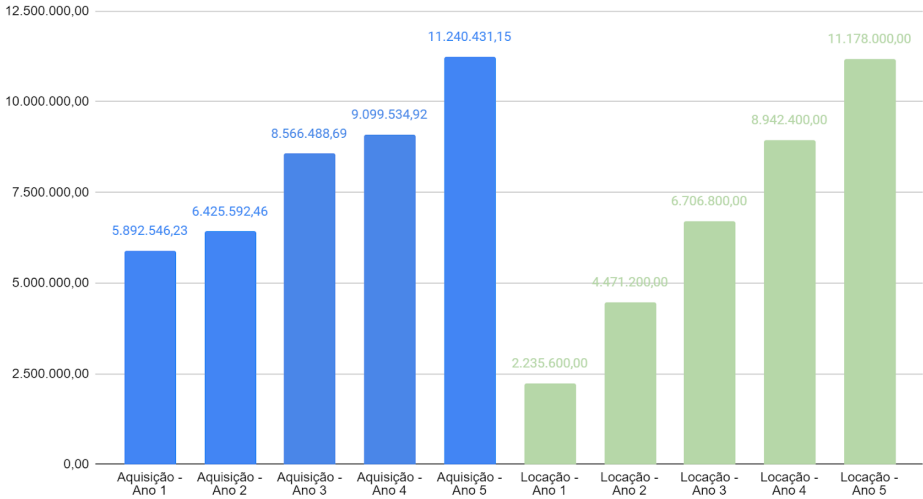
SITUAÇÃO 2: Venda alcança 70% do valor do bem

COMPARATIVO - AQUISIÇÃO X LOCAÇÃO - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (5 ANOS) Troca a cada 2 anos											
IT	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO					LOCAÇÃO				
		Aquisição - Ano 1	Aquisição - Ano 2	Aquisição - Ano 3	Aquisição - Ano 4	Aquisição - Ano 5	Locação - Ano 1	Locação - Ano 2	Locação - Ano 3	Locação - Ano 4	Locação - Ano 5
1	AQUISIÇÃO	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	VENDA	0,00	0,00	-3.751.650,00	0,00	-3.751.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	ALUGUEL 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
4	SEGURO	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	MANUTENÇÃO (REVISÕES)	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	

6	MANUTENÇÃO - PNEUS	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MANUTENÇÕES CORRETIVAS	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	IPVA / TAXA	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	DESVALORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas aproximadas	5.892.546,23	533.046,23	2.140.896,23	533.046,23	2.140.896,23	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
	Despesas Acumulada	5.892.546,23	6.425.592,46	8.566.488,69	9.099.534,92	11.240.431,15	2.235.600,00	4.471.200,00	6.706.800,00	8.942.400,00	11.178.00



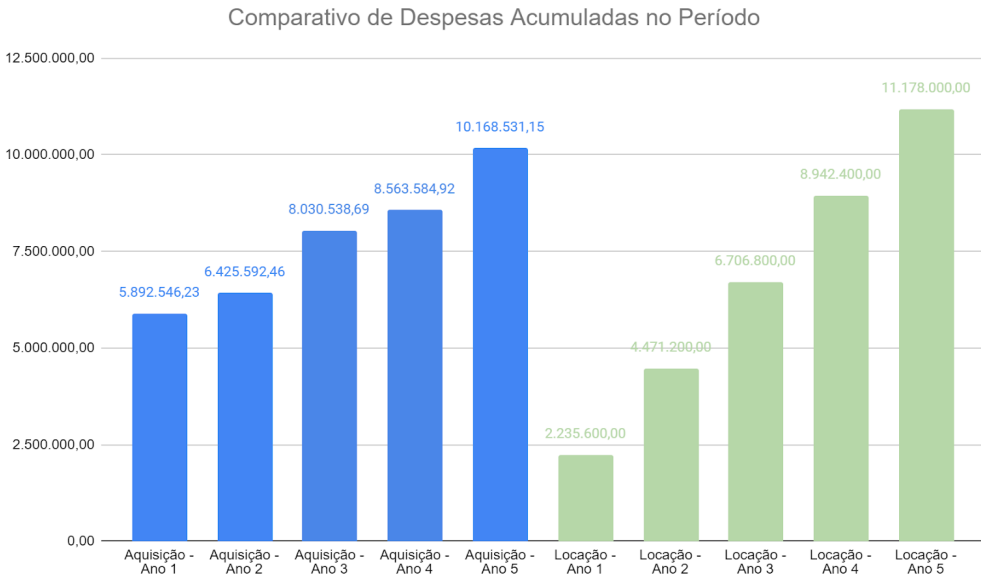
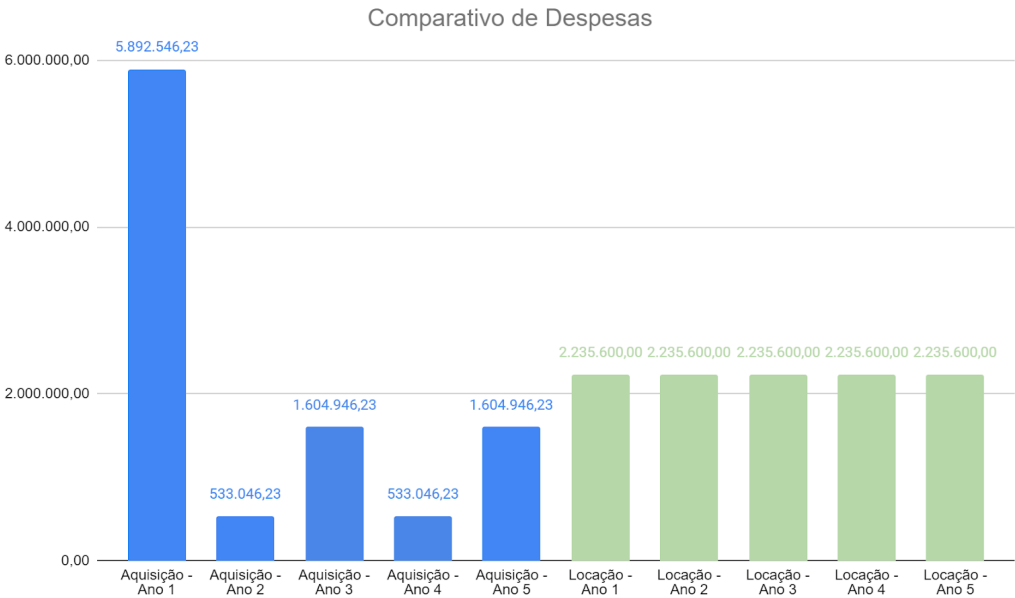
Comparativo de Despesas Acumuladas no Período



SITUAÇÃO 3: Venda alcança 80% do valor do bem

COMPARATIVO - AQUISIÇÃO X LOCAÇÃO - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (5 ANOS) Troca a cada 2 anos											
IT	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO					LOCAÇÃO				
		Aquisição - Ano 1	Aquisição - Ano 2	Aquisição - Ano 3	Aquisição - Ano 4	Aquisição - Ano 5	Locação - Ano 1	Locação - Ano 2	Locação - Ano 3	Locação - Ano 4	Locação - Ano 5
1	AQUISIÇÃO	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	5.359.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	VENDA	0,00	0,00	-4.287.600,00	0,00	-4.287.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	ALUGUEL 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
4	SEGURO	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	86.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	MANUTENÇÃO (REVISÕES)	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	64.324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	MANUTENÇÃO - PNEUS	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MANUTENÇÕES CORRETIVAS	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	344.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	IPVA / TAXA	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	6.543,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	DESVALORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10	COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas aproximadas	5.892.546,23	533.046,23	1.604.946,23	533.046,23	1.604.946,23	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.600,00	2.235.60
	Despesas Acumulada	5.892.546,23	6.425.592,46	8.030.538,69	8.563.584,92	10.168.531,15	2.235.600,00	4.471.200,00	6.706.800,00	8.942.400,00	11.178.00



* Não estão sendo considerados os custos de reajuste.

Com isso, no médio prazo (05 anos), observa-se que a solução de aquisição se mostra mais vantajosa, apenas se as alienações alcançarem no mínimo o percentual de 80% do valor dos veículos.

Portanto, com base na tabela e gráficos comparativos acima, observa-se que a LOCAÇÃO se mostra a solução mais viável caso as alienações mediante os leilões não alcancem o percentual de 80% do valor dos veículos.

Contudo, salienta-se que outros aspectos descritos no item 4.2 devem ser observados para a decisão. Com base no exposto na manifestação SEI 1357255, o *Diretor da Divisão de Logística de Transportes e Manutenção* conclui que após análise das duas formas de adquirir os veículos novos, observou-se que, a longo prazo, o aluguel de veículos, **Solução 3 item 4.13**, torna-se mais viável a sua aquisição através deste modalidade, apresentando valores fixos, sem custo adicional de manutenção preventiva nem corretiva, já acrescido na sua totalidade, o valor de seguro e dos documentos regulares, havendo substituição imediata em ocorrência de sinistro/acidentes. Outra vantagem é que manterá a frota dos veículos oficiais de representação sempre novas, não havendo depreciação do bem público, que em relação a veículos.

Outra definição necessária, considerando a política de preservação ambiental seguida pelo Poder Judiciário, é o **tipo de propulsão** dos veículos de representação do TJAM.

Solução proposta	Tipo de PROPULSÃO dos veículos	Vantagens	Desvantagens
Solução 1	Combustão	- Menor custo de aquisição; - Manutenção fácil oriunda de décadas de uso desses veículos nas ruas.	- Grande geração de gases poluentes; - Consumo de combustível fóssil; - Contribui para o efeito estufa e mudanças climáticas.
Solução 2	Elétrica	- Não geram diretamente gases poluentes; - Manutenção reduzida devido ao baixo número de peças móveis e fluídos;	- Alto custo de aquisição em cotejo com os veículos à combustão e híbridos; - Depende de pontos de recarga específicos (<i>wallbox</i>); - A recarga da bateria imobiliza o veículo durante horas (4 a 8 horas em média); - Em caso de descarga da bateria, será necessária guincho; - Alto valor da substituição da bateria (em média, R\$ 30.000,00)
Solução 3	Híbrida	- Alia o benefício ambiental (menor consumo de combustível fóssil) do motor elétrico à confiabilidade do motor a combustão (em caso de descarga da bateria do motor elétrico); - Usando o tipo não <i>plugin</i>, não imobiliza o veículo durante as recargas. - Carro híbrido (elétrico + combustão) é usado com segurança há décadas (exemplo: Toyota Prius desde de 1997);	- Embora o consumo de combustível fóssil seja menor, ainda utiliza tal recurso poluente.

A situação ideal seria a mudança imediata para propulsão elétrica, a qual contribuiria significativamente para a redução dos poluentes gerados. Entretanto, há várias limitações que, no momento, impossibilitam a recomendação dos veículos 100% elétricos:

- a) Infraestrutura das cidades da região metropolitana (AM) oferece poucos pontos de recarga;
- b) O valor alto de aquisição dos carros puramente elétricos;
- c) Imobilização do veículo por horas durante a recarga (lenta). Destaca-se que recarga rápida reduz a vida útil da bateria;
- d) Valor alto da troca da bateria;

Acredita-se que com a rápida evolução tecnológica que o mercado automotivo vem passando, com a fabricação nacional dos veículos e das baterias, em breve os carros elétricos serão popularizados.

Consoante comparativo acima, observa-se que, no momento, o **melhor tipo de propulsão para os veículos de representação é a HÍBRIDA**, porquanto propicia **economia de combustível aliada à sustentabilidade ambiental**.

Portanto, com base no exposto acima, e considerando existirem além dos aspectos financeiros, aspectos, aspectos operacionais, gestão de contratos, da divergência da melhor solução financeira e a melhor solução apontada pelo setor técnico, opta-se por não decidir nesse ETP qual a melhor solução, deixando a cargo da Administração a análise e ponderação de todos os aspectos e posterior decisão sobre a melhor solução, se Aquisição ou Locação de Veículos.

Quanto ao tipo do veículo este ETP conclui que a melhor solução para atender à necessidade do TJAM é a utilização de veículos (SEDAN EXECUTIVO) com propulsão HÍBRIDA (elétrica + combustão).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na **Locação de 27 veículos tipo sedan médio (executivo)** com a especificações **MÍNIMAS** a seguir:

IT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (MÍNIMA)	JUSTIFICATIVA
1	Propulsão HÍBRIDA (Elétrica + combustão flex)	Maior economia de combustível aliada a sustentabilidade ambiental
2	Veículo híbrido tipo NÃO PLUGIN	Evita gastos adicionais com pontos de recarga, além de não imobilizar o veículo para recargas diárias
3	Distância mínima entre-eixos : 2.700mm	Melhor acomodação de pessoas idosas e com limitação de locomoção
4	Volume mínimo do porta-malas: 470 litros	Maior capacidade de transporte de volumes, inclusive cadeiras de rodas
5	Rodas aro 17 ou superior	Maior segurança em relação aos buracos das vias públicas
6	Suspensão traseira independente (tipo <i>multilink</i>)	Maior estabilidade e segurança em curvas e buracos
7	Freio a disco nas quatro rodas	Maior eficiência em frenagens, principalmente em situações de emergência
8	Câmbio tipo CVT	Maior economia de combustível
9	Capacidade mínima tanque de combustível: 43 litros	Maior autonomia do veículos
10	Direção elétrica ou superior	Maior economia de combustível e facilidade manobras
11	Lanternas dianteiras com luzes diurnas (<i>Day time Running Lights – DRL</i>)	Maior segurança pois aumenta a visibilidade do veículo
12	Airbags, no mínimo, de joelho, de cortina, frontais e laterais	Itens de segurança ativa. Aumenta a segurança dos passageiros em caso de colisão
13	Assistente de pré-colisão frontal com alerta sonoro e visual (PCS) e, se necessário, frenagem automática	Item de segurança ativa
14	Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular	Item de segurança ativa

15	Controle Eletrônico de Tração	Item de segurança ativa
16	Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro e câmera de ré com tela	Maior segurança para terceiros e outros veículos durante as manobras
17	Sinal de frenagem de emergência	Item de segurança ativa
18	Assistência de partida em Subida	Item de segurança ativa
19	Isofix para fixação de cadeirinhas no banco traseiro com ancoragem de três pontos	Melhor segurança no transporte de crianças
20	Ar-condicionado	Veículos trafegarão no Estado do Amazonas, donde é sabido que a temperatura normalmente é acima dos 35°C

Destaca-se que as especificações técnicas acima listadas são as mínimas, **outras especificações serão incluídas e detalhadas no respectivo Termo de Referência (TR)** a ser elaborado pela Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Consoante consta no Plano de Contratação Anual (PCA) 2024 do TJAM, foram solicitados **27 veículos para substituição dos atuais** listados na tabela do item 1.1.

Item	Descrição	Quantidade de veículos (PCA 2024)
1	Veículo de propulsão HÍBRIDA (elétrica + combustão) tipo não <i>plugin</i> . Categoria - SEDAN MÉDIO (EXECUTIVO) cor: preta	27

Destaca-se que os 27 veículos de representação servirão aos 26 Desembargadores do TJAM, sendo que 02 veículos serão usados no transporte do (a) Presidente e sua respectiva equipe de segurança.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços em contratações similares de outras instituições públicas para aquisição.

As estimativas de preços estão dispostas nos quadros do item 5.

Destaca-se que durante a pesquisa no banco de preços, buscou-se instituições públicas da região norte, porquanto os preços para esta região sofrem influência da logística regional. Desse modo, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 5.359.500,00** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), considerando a aquisição de 27 veículos.

Considerando as peculiaridades da região,a pesquisa de preços levou em consideração a dinâmica logística que influencia diretamente nos custos associados. Dessa forma, a projeção para a contratação de serviços de locação de veículos perfaz um montante aproximado de **R\$ 2.235.600,00** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) por ano. Essa cifra contempla a locação de 27 veículos.

Informa-se que o PCA 2024 do TJAM (código DVCOP-2024-32) prevê o valor de R\$ 2.106.000,00.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto. Porquanto, considerando as características específicas do objeto (modelo, tipo e cores iguais), o agrupamento possibilita que a Administração obtenha ganhos de escala, com a ampliação da quantidade de veículos a serem adquiridos.

Assim, **optou-se pelo não parcelamento do objeto**, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o que no caso em análise demonstra-se técnica e economicamente inviável, tendo em vista que a divisão por item nesta contratação apresenta-se como desvantajosa para Administração, uma vez que o agrupamento dos itens amplia o interesse do mercado favorecendo assim a competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso das duas soluções sugeridas neste ETP- aquisição ou locação de veículos, será necessário ajustar os contratos:

- a) Seguro dos 27 veículos atuais (CT Nº **016/2023** -FUNJEAM);
- b) Manutenção veicular (CT Nº **017/2022** -FUNJEAM);
- c) Rastreamento veicular (CT nº **024/2023** - FUNJEAM).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se os seguintes resultados com substituição dos veículos de representação do TJAM:

- a) Proporcionar conforto e **segurança** aos Desembargadores durante as atividades institucionais do Tribunal;
- b) **Reduzir os gastos** com manutenção;
- c) Aumentar a **confiabilidades mecânica** dos veículos de representação;
- d) **Reduzir consumo** de combustível, visto que os veículos são híbridos (energia elétrica + Combustão);
- e) Contribuir e reafirmar a **responsabilidade ambiental** do TJAM;

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a contratação pretendida **não** haverá **necessidade** de:

- a) adequação do ambiente físico, uma vez que os veículos novos serão armazenados nos mesmos locais dos atuais;
- b) capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, uma vez que a Administração já possui experiência com relação a esse objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Aquisição/Locação de veículos, para atender às necessidades da frota oficial de representação do Tribunal de Justiça do Amazonas, em consonância com as diretrizes do art. 225 da Constituição Federal de 1988, demanda uma análise aprofundada dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do serviço.

Nesse contexto, são identificados diversos aspectos que merecem atenção especial, bem como medidas mitigadoras que visam assegurar a conformidade com os princípios de sustentabilidade.

Potenciais Impactos Ambientais:

Consumo de Recursos Naturais: Utilização intensiva de combustíveis fósseis para abastecimento dos veículos, resultando em emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a poluição atmosférica. Necessidade de água para a manutenção e limpeza dos veículos, podendo impactar os recursos hídricos locais.

Geração de Resíduos: Descarte de resíduos provenientes da manutenção e reparo dos veículos, como óleos, filtros, peças automotivas e embalagens, podendo comprometer a integridade ambiental e a qualidade do solo.

Emissões de Gases Poluentes: Emissão de gases poluentes provenientes da queima de combustíveis, contribuindo para a degradação da qualidade do ar e impactando negativamente a saúde humana e ambiental.

Medidas Mitigadoras Propostas:

Eficiência Energética: Adoção de veículos com padrões de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de combustíveis fósseis. Estímulo ao uso de veículos elétricos ou híbridos, promovendo mobilidade sustentável e diminuindo a pegada de carbono associada ao transporte.

Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de gestão de resíduos, priorizando a redução, reutilização e reciclagem de materiais provenientes da manutenção e reparo dos veículos. Adoção de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis nos processos relacionados ao seguro total, minimizando o impacto ambiental causado pelos resíduos.

Mobilidade Sustentável: Incentivo ao compartilhamento de veículos, quando possível, reduzindo a necessidade de deslocamento individual e promovendo a eficiência no uso da frota. Estabelecimento de políticas que favoreçam a utilização de transportes mais sustentáveis, como veículos elétricos ou transporte coletivo, para atividades relacionadas aos serviços de seguro.

Cotas Raciais, de Gênero e de Pessoas com Deficiência: Inclusão de cláusulas contratuais que incentivem a contratada a cumprir cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência, promovendo a diversidade no âmbito dos serviços prestados.

Educação Ambiental: Implementação de programas educacionais internos e para fornecedores, visando à conscientização ambiental e à promoção de práticas mais sustentáveis na execução dos serviços relacionados ao seguro total.

Monitoramento Contínuo: Estabelecimento de sistemas de monitoramento ambiental para avaliação contínua dos impactos gerados pela operação do seguro total, possibilitando ajustes e aprimoramentos nas medidas mitigadoras.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação das soluções descritas no item 6 mostram-se possíveis tecnicamente e fundamentadamente necessárias. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO						
Este mapa de Riscos compõe a fase inicial do planejamento estratégico voltado à Aquisição/Locação ou Aquisição de 27 veículos novos para compor a frota do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).						
FASE DE ANÁLISE						
Planejamento da Contratação						
RISCO 1						
Ausência de Pré Requisitos Corretos para a Contratação						
Probabilidade	X	BAIXA		MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
Id.	Dano					
1	Elaboração de ETP incompleto em razão da falta de informações no DFD					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Incrementar Modelo de DFD a ser seguido			DVCOP		
2	O ETP só será iniciado mediante o DFD formalizado corretamente			DVCOP		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Elaboração correta dos documentos de formalização de acordo com a Resolução 64/2023 TJAM e a Lei 14133/21			Setor Demandante		
2	Reunião com demandante para complemento de informações			Assessor Técnico de ETP		
3	Diligência à unidade demandante			Assessor Técnico de ETP		
4	Busca de informações junto ao mercado.			Assessor Técnico de ETP		
RISCO 2						
Atraso na Coleta de dados ou na Pesquisa						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA		MÉDIA	X	ALTA
Id.	Dano					
1	Atraso na Elaboração do ETP e consequentemente da Aquisição ou Contratação					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Elaboração de um modelo e Procedimentos prévios para o ETP			Assessor Técnico de ETP		
2	Antecipação da Elaboração do ETP com base no PCA, quando possível.			Assessor Técnico de ETP		
3	Implementar um procedimento operacional interno detalhado para controlar os prazos de Estudo e Planejamento			Assessor Técnico de ETP		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Solicitar auxílio do setor demandante quando a pesquisa for de extrema complexidade			Assessor Técnico de ETP		
RISCO 3						
Pesquisa de Mercado acima do valor estimado no PCA						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		

Impacto		BAIXA		MÉDIA		
Id.	Dano					
1	Falta de previsão no PCA pode inviabilizar ou limitar a contratação					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Verificar se a compra está prevista no Plano de Compras Anual - PCA e se está dentro dos preços referenciais			Assessor Técnico ETP		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Verificação com a Administração sobre a adequação da demanda ao PCA ou flexibilização do valor estimado no Plano.			DVCOP		
RISCO 4						
Falta de atualização nas práticas e normativas						
Probabilidade	X	BAIXA		MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA		MÉDIA	X	ALTA
Id.	Dano					
1	Estudos Técnicos Preliminares que podem ensejar em licitações fracassadas ou contratações de baixa qualidade.					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Capacitação periódica de todos os envolvidos com cursos regulares para elaboração de estudos técnicos			DVCOP		
2	Elaborar um cronograma de cursos para os servidores envolvidos no processo de elaboração da Licitação como um todo.			Diretor DVCOP		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Refazimento do ETP			Assessor Técnico ETP		
RISCO 5						
Mudança dos requisitos do projeto durante a elaboração.						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		
Impacto		BAIXA		MÉDIA		
Id.	Dano					
1	Atraso na finalização do ETP					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Estudo prévio das contratações e aprovação da inclusão do projeto no PCA.			Setor demandante		
2	Ampliar o estudo com as soluções já existentes no mercado			Setor demandante		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Reuniões ou diligências para fechamento do quesitos de contratação			Setor demandante, Assessor Técnico ETP, Diretor DVCOP		

Manaus, data do sistema.

Thiago Lima dos Santos
Diretor da Divisão de Compras e Operações

Thais Senra Velloso Zacaron
Servidor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron, Servidor**, em 01/03/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457347** e o código CRC **C9E3ED29**.